



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 480

Índice de efetividade da gestão



O TCE deu início à coleta dos dados para medir o Índice de Efetividade da Gestão Municipal dos 184 municípios pernambucanos em 2020. O IEGM avalia as políticas públicas nas áreas de educação, saúde, gestão fiscal, planejamento, entre outras. Com base nestes dados, os municípios recebem notas, que podem variar de altamente efetiva até baixo nível de adequação.

Alerta sobre limpeza urbana

A prefeitura de Moreno recebeu alerta de responsabilização para que publique novo edital visando à regularização de contrato com empresa de serviço de limpeza urbana. A determinação foi feita pela Segunda Câmara, sob a relatoria da conselheira Teresa Duere, que também decidiu pela formalização de uma Auditoria Especial para apurar a regularidade da Dispensa Emergencial e dos procedimentos da rescisão contratual no município, que resultaram na contratação de uma empresa, em substituição à outra, vencedora da concorrência.

Gestão de aterro sanitário



DIVULGAÇÃO

Auditoria especial realizada no município de Iati apontou irregularidades no contrato de operação do aterro sanitário municipal, em 2018. De acordo com os técnicos do TCE, foram realizadas atividades de forma diferente ao que estava estabelecido no projeto básico do contrato, o que levou a um prejuízo R\$ 49.714,50 aos cofres públicos. O julgamento do processo, de relatoria do conselheiro Carlos Porto, resultou em imputação de débito e multa aos responsáveis.

Homenagem

O procurador do Ministério Público de Contas, Cristiano Pimentel, foi um dos agraciados com o prêmio “República de Valorização”, concedido pelo Ministério Público Federal, pela atuação no combate à corrupção. “É motivo de muita satisfação para o TCE e para o Ministério Público de Contas”, disse o conselheiro Carlos Porto, em sessão do Pleno. “A premiação retrata a relevância do MPCO como instituição autônoma de controle, quando, no exercício de suas atribuições, vem colaborando com outros órgãos para a defesa dos interesses da sociedade”, afirmou a procuradora-geral do órgão, Germana Laureano.

Aplicação da Lei das Estatais



FOTO: FREEPIK

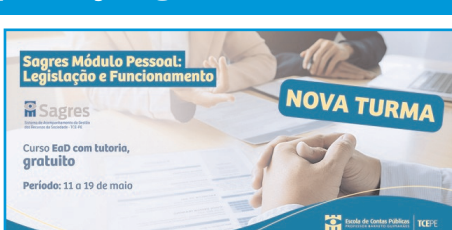
O TCE respondeu consulta feita pelo presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras, Bruno Lisboa, sobre a possibilidade de uma sociedade de economia mista realizar licitações com base na Lei 8.666/93, considerando que, desde 2018, as sociedades de economia mista devem submeter-se à Lei das Estatais. Em seu voto, fundamentado no parecer do procurador do MPCO, Gilmar Lima, o relator do processo, conselheiro Marcos Loreto, respondeu que “a partir da entrada em vigor da Lei 13.303/2016, que estabeleceu o estatuto jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista, as aquisições ou contratações realizadas pelas mesmas passaram a seguir as regras da referida legislação”.

Atividades presenciais

O TCE retomou as atividades presenciais que estavam suspensas desde o dia 02 de março, em função do agravamento da pandemia no Estado. O retorno segue protocolo de segurança, com cuidados como medição de temperatura, uso de máscaras e álcool gel e distanciamento mínimo entre as pessoas. O atendimento virtual ao público por meio de salas de videoconferência, permanece, no horário das 07 às 13 horas.

Capacitação gratuita

A Escola de Contas oferece, de 11 a 19 deste mês, nova turma do curso SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade), Módulo Pessoal, voltado para órgãos públicos estaduais e municipais. A capacitação é gratuita e online e visa preparar os servidores sobre o correto envio, ao TCE, de dados referentes a cadastro de pessoal e folha de pagamento. Para se inscrever, acesse a aba sistema SAGRES no site tce.pe.gov.br.



www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027